

OFÍCIO

Fortaleza, 5 de novembro de 2020.

Em resposta a notificação emitida em 27 de outubro de 2020, pela Secretaria Municipal De Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, a GERLOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° **05.927.368/0001-13**, vem através deste, esclarecer o aumento da área construída do estabelecimento.

Durante a tramitação do processo de solicitação da Adequabilidade Locacional **FOR2020325768 (deferida)** junto à SEUMA foi realizada vistoria pelo Corpo dos Bombeiros Militar do Ceará para obtenção do Certificado de Conformidade, sendo verificado que a área construída do estabelecimento divergia da área informada na Adequabilidade Locacional supracitada.

Ao verificar a área aferida pelos bombeiros, constatou-se a divergência e como forma de retificar a área anteriormente informada, foi solicitada uma nova Adequabilidade Locacional, informando-se a área construída de acordo com o **Certificado de Conformidade Nº 253686, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.**

Informa-se ainda que, após o deferimento da mesma, o alvará com a área de 450 m² será cancelado e emitido um com a área em conformidade.

Sendo só que tenho para o momento e esperando, como sempre, as melhores atenções para o que solicito, subscrevo-me.

Atenciosamente,

GERLOC ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ n° 05.927.368/0001-13

À Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-310.